Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 05 de julho de 2024 às 17:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6166589: PORTARIA Nº 116/2024, DE 05 JULHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6166589

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 116/2024, DE 05 JULHO DE 2024

Designa servidora responsável para emissão de parecer técnico fundamentado acerca do repasse de convênio autorizado pela Lei municipal n° 974/2021 e suas alterações posteriores.

O **Prefeito Municipal de Cunhataí**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que dispõe que "o gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada";

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 014/2012 que estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedidos a qualquer título (com alterações pela IN nº 15/2012);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 974/2021 que autoriza o poder executivo a firmar convênio e repasse financeiro com a Associação Hospitalar Beneficente de Saudades-SC, e sua posterior alteração pela Lei Municipal n° 985/2021 de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Evandra Valesca Grutzmann Schmitt, matrícula n° 3361105, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Cunhataí, para emissão de parecer técnico e fundamentado com base na Lei Federal n° 13.019/2014 e IN TCE-SC n° 014/2012, referente ao Convênio firmado com o Hospital Beneficente de Saudades/SC.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n° 067/2022 de 07 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, aos 5 de julho de 2024.

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrada e publicada em data supra.